



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ata nº 480/2026 - SUAP/SEDUC

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Aos 21 dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para atuação na Educação Básica e suas modalidades, regido pelo Edital nº 06/2026-SEDUC, instituída pela Portaria nº 046/2026, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de março de 2026 para análise e deliberação acerca de situações identificadas no curso dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Que durante o levantamento de informações destinado a subsidiar a defesa da Administração Pública referente ao Processo Judicial nº 0801589-08.2026.8.10.0073, proposta pelo Candidato Antônio dos Reis Costa, inscrição nº 371452, conforme consta no Processo SEI nº 2026.11103.07216, a Comissão procedeu à conferência dos documentos, registros e critérios utilizados na avaliação dos candidatos, que concorreram para o cargo Ensino Médio Regular – Parcial - BNCC, Componente Curricular História, Município Barreirinha, URE de Rosário. Que foram identificadas inconsistências na pontuação atribuída aos seguintes candidatos:

- ANTÔNIO DOS REIS COSTA, inscrição nº 371452;
- ELOÍSA ELENA PEREIRA CORREA, inscrição nº 388955
- MANOEL ANTONIO COSTA ARAÚJO, inscrição nº 353754

Constatou-se também que a Candidata MARILENE FERREIRA LIMA inscrição nº 353754, descumpriu o item 5.5, “b”, do Edital em comento e que deverá ser desclassificadas em razão da sua inscrição está incompatível com as regras estabelecidas no Edital que rege o Certame, constatou-se que a candidata deixou de apresentar no Período das inscrições o comprovante da Graduação, documento de exigência obrigatório, de Acordo com o Anexo V, do referido Edital, tendo apresentado Certidão de Conclusão de Curso vencida.

Conforme disposto no Edital em epígrafe, a apresentação tempestiva da documentação obrigatória constitui requisito indispensável para validação da inscrição e análise curricular, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto envio dos documentos exigidos.

A Administração Pública encontra-se vinculada às disposições editalícias, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica e vinculação ao Edital.

É mister esclarecer que, as inconsistências foram identificadas no Cargo de Professor Contratado – Ensino

Médio Regular Parcial – BNCC, Componente Curricular História, Município de Barreirinhas, URE Rosário, exigindo a revisão dos resultados anteriormente divulgados, com a finalidade de assegurar a estrita observância das disposições editalícias e a correção do resultado do certame, tomando por base os Anexos V e XI – Edital 06/2026 – SEDUC.

Vale ressaltar que a Administração Pública possui o dever de rever e corrigir seus próprios atos quando constatada a existência de ilegalidade ou incorreção, com fundamento no princípio da Autotutela da Administração Pública, a Comissão deliberou pela realização da reanálise da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente dos candidatos abrangidos pelas inconsistências identificadas, observando-se rigorosamente os critérios, requisitos e regras previstos no Edital do Processo Seletivo nº 06/2026-SEDUC.

Com efeito, após a revisão, foram promovidas as correções necessárias na pontuação dos candidatos que tiveram sua avaliação indevidamente calculada, bem como a desclassificação daqueles que não atenderam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente atualização da classificação.

Diante do exposto, a Comissão, por deliberação, resolve:

I – aprovar a revisão da Avaliação Curricular dos candidatos abrangidos pelas inconsistências identificadas no Cargo de Professor Contratado – Ensino Médio Regular Parcial – BNCC, Componente Curricular História, Município de Barreirinhas, URE Rosário;

II – reconhecer e corrigir as incorreções de pontuação constatadas, observando integralmente os critérios estabelecidos no Edital;

III – proceder à desclassificação da candidata que, após a revisão, não atendeu aos requisitos editalícios Anexo V e as repontuações dos candidatos que descumpriram os critérios de pontuação Anexo XI.

IV – promover a consequente retificação da classificação e do Resultado Final do certame, naquilo que for afetado pela revisão realizada;

V – determinar a notificação individual dos candidatos diretamente atingidos pela revisão, dando-lhes ciência da nova situação no certame, inclusive quanto à repontuação ou desclassificação, conforme o caso, podendo os mesmos interpor recursos no prazo estabelecido no instrumento convocatório.

VI – CLASSIFICADOS E REPONTUADOS APÓS REANÁLISE:

1. ANTONIO DOS REIS COSTA, inscrição nº 371452 – repontuado atendendo ao critério do item 4.1, Experiência Profissional em Docência na Educação básica, Item 4.1 do Anexo XI do edital 06/2026 passou de 75(setenta e cinco) pontos para 90(noventa) pontos, 2º lugar do Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

2. MANOEL ANTÔNIO COSTA ARAÚJO, inscrição nº 353754 – repontuado descumpriu o critério previsto no item 2, do Anexo XI do Edital 06/2026, Ausência de curso de pós-graduação, passou de 80 (oitenta) pontos para 60(sessenta) pontos, 18º lugar Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

3. ELOISA ELENA PEREIRA, inscrição nº 388955, repontuada descumpriu o item 2 do Anexo XI do Edital 06/2026, – Ausência de curso de pós-graduação, passou de para 90(noventa) pontos para 70(setenta) pontos, 16º lugar do Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

VI.1 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS APÓS REANÁLISE

1.MARILENE FERREIRA LIMA, inscrição nº 353754, descumpriu o Edital item 5.5. alínea “b” ausência de apresentação de documentação comprobatória estabelecida no Anexo V, item 13, Edital 06/2026 –SEDUC, deixou apresentar o Diploma de Graduação ou a Certidão de Conclusão de Curso no prazo de 01 (um) ano de validade, nos termos do Anexo XI, item 1

VI – determinar que a retificação seja formalizada nos sistemas e documentos oficiais do Processo Seletivo, assegurando a publicidade e a transparência dos atos praticados pela Comissão;

Registra-se que a presente deliberação decorre da necessidade de adequação dos atos administrativos às regras do Edital e da observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o princípio da Autotutela, visando à preservação da legalidade, da isonomia entre os candidatos, da vinculação ao instrumento convocatório e da legitimidade do resultado do Processo Seletivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosileia da Silva Saraiva - ID n.º 0274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

João Batista Carvalho Júnior- ID 00293772-01

Patrícia Novais dos Santos- ID 00889423-01

Mônica Helena Silva Gobel- ID 00257794-03

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

ORLANDA DE BARROS PESSOA
SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 25/08/2026, às 15:45, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CARVALHO JUNIOR, SUPERVISOR DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DA REDE INTEGRAL/SUNORI**, em 25/08/2026, às 17:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA HELENA SILVA GOBEL, ASSESSOR DE GABINETE**, em 27/08/2026, às 11:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOVAIS, IEMA - Supervisora de Tecnologias Educacionais**, em 27/08/2026, às 12:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 28/08/2026, às 11:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **017002603** e o código CRC **1AB3174C**.

